

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano IX • Edição Nº 2.086 • Quarta-Feira, 20 de Janeiro de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 113, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **KEITHY RHAYANE SOARES MULLER**, Agente de Serviços institucionais I, Mat. 9911, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 4 de janeiro de 2021.

Corumbá, 19 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 114, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSÉ MARTINEZ NEIVA JÚNIOR**, Assessor Técnico-Jurídico, para responder pelo expediente da Agencia Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, pelo período de 20 a 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br
DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Especial de Política Institucional.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Gestão Pública.....	Alvaro Bernardo de Lima
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Heliney de Miranda Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis



Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, na Secretaria Municipal de Saúde:

I - Ramão Siqueira Teixeira, Agente de Atividades de Saúde III, Mat. 7177;
II - Wellington Sandro Silva de Lima, Agente de Atividades de Saúde III, Mat. 7173.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 4 de janeiro de 2021.

Corumbá, 20 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORATARIA "P" Nº 117, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para o exercício das respectivas funções de confiança na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

I - CLARISSA SOUZA SANTIAGO, Gestor de Relações Institucionais - Mat. 7932, Supervisor de Serviços I, símbolo FCA-1, como responsável pelo Programa Bolsa Família.

II - WILSON RAMAO NASCIMENTO VILLASBOAS, Gestor de Relações Institucionais - Mat. 8467, Supervisor de Serviços I, símbolo FCA-1, na coordenação do CRAS II.

III - AURICE ALVES DE BARROS, Gestor de Relações Institucionais - Mat. 7487, Supervisor de Serviços I, símbolo FCA-1, na coordenação do CRAS Albuquerque.

IV - DENILSON PADILHA MOREIRA, Analista de Gestão Governamental - Mat. 140, Supervisor de Serviços I, símbolo FCA-1, na Gerência Administrativa e Financeira.

V - DEYSE MENDES BRAGA, Gestor de Relações Institucionais - Mat. 2724, Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, na coordenação da Casa de Passagem.

VI - ELOISA PEREIRA GARCIA, Técnico de Atividades Organizacionais I - Mat. 6953, Supervisor de Serviços II, símbolo FCA-2, na Gerência Administrativa e Financeira.

VII - GLISLAINE MELISE AGUIAR DA CONCEICAO, Gestor de Relações Institucionais - Mat. 1311, Supervisor de Serviços I, símbolo FCA-1, na coordenação do CRAS Itinerante.

VIII - JEFERSON DOS SANTOS PIMENTA, Técnico de Atividades Organizacionais I - Mat. 9229, Supervisor de Serviços II, símbolo FCA-2, na Gerência Administrativa e Financeira.

IX - KATIA DE OLIVEIRA CAPILE, Gestor de Relações Institucionais - Mat. 6632, Supervisor de Serviços I, símbolo FCA-1, na coordenação do CRAS I.

X - LEIA VILALVA DE MORAES, Gestor de Relações Institucionais - Mat. 9288, Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2.

XI - LUCIANA XAVIER LIMA, Gestor de Relações Institucionais - Mat. 4076, Supervisor de Serviços II, símbolo FCA-2, na coordenação do Núcleo de Gestão do Trabalho e Recursos Humanos.

XII - MARIA CRISTINA PIASSA VARANIS, Técnico de Atividades Organizacionais I - Mat. 559, Supervisor de Serviços III, símbolo FCA-4, no Núcleo de Gestão do Trabalho e Recursos Humanos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelo

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO	1
BOLETIM DE PESSOAL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	3
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ	4
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ	4
FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL	4

expediente das seguintes unidades administrativas:

I - LETICIA BENITES BRAGA LEITE, Profissional de Serviços de Saúde, como responsável pelo Centro POP;

II - ELIANE PEREIRA PIERRI, Assessor Governamental II, como responsável pelo CRAS IV;

III - MARCELLE ANDRADE TEIXEIRA, Gestor de Relações Institucionais, como responsável pelo CREAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 4 de janeiro de 2021.

Corumbá, 20 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORATARIA "P" Nº 118, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:

I - Sonia Maria Gonçalves de Moraes Mendes, Técnico de Atividades Organizacionais II, Mat. 8558, na Gerência de Contabilidade;

II - José de Castro Matos, Técnico de Atividades Organizacionais II, Mat. 125, no Fundo Municipal de Previdência Social;

III - Gabrielly Ileuva Fernandes Chaves, Técnico de Atividades Organizacionais I, Mat. 9093, na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos;

IV - Raul de França Lopes, Agente de Serviços Administrativos II, Mat. 2212, na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos;

V - Rogério Moreira dos Santos, Agente de Serviços Operacionais I, Mat. 7059, na Superintendência de Patrimônio e Serviços;

VI - Katiúscia Peçanha Zolabarrieta, Técnico de Saúde de Pública I, Mat. 8756, na Gerência Administrativa e Financeira;

VII - Luiz de Albuquerque Melo Filho, Técnico de Atividades Operacionais I, Mat. 99836.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:

I - Delci Justiniano Pedroso, Agente de Serviços Administrativos II, Mat. 491 para responder pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Previdência;

II - Maria Odete Bejarano Guimaraes, Técnico de Atividades Institucionais II, Mat. 10453, na Superintendência de Patrimônio e Serviços;

III - Tatiani Taceo Garcia, Técnico de Atividades I, Mat. 8753, Superintendência de Patrimônio e Serviços e Licitação;

IV - Cristiane Rodrigues Gomes, Agente de Serviços Institucionais II, Mat. 487.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 4 de janeiro de 2021.

Corumbá, 20 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORATARIA "P" Nº 119, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ANA AMELIA DE OLIVEIRA MARINHO** para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Executivo II, símbolo DAG-03, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 15 de janeiro de 2021.

Corumbá, 20 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORATARIA "P" Nº 120, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da



Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Adriana de Oliveira Silva** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG 07, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTRARIA "P" Nº 121, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **AURÉLIA CANDIA DOS SANTOS**, Profissional de Educação, matrícula 4182, da Função de Confiança de Diretor de Escola B, símbolo FCAE-1, da Escola Municipal Rural Polo Paiolzinho, conforme processo administrativo nº 1145/2021.

Art. 2º Designar **LUCIMARI SARA DAS NEVES**, Profissional de Educação, matrícula 6821, na Função de Confiança de Diretor de Escola B, símbolo FCAE-1, da Escola Municipal Rural Polo Paiolzinho, conforme processo administrativo nº 1145/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 18 de janeiro de 2021.

Corumbá, 20 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTRARIA "P" Nº 122, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para o exercício de função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Educação:

- I. Advanir Oliveira Malheiros, Profissional de Educação - Mat. 5352;
- II. Aline Nascimento de Moraes, Gestor de Atividades Educacionais - Mat. 12000;
- III. Dezanil Sorrilha, Profissional de Educação - Mat. 5437;
- IV. Gilmar Fernandes Martins, Profissional de Educação - Mat. 4147;
- V. Laura Helena dos Santos Amaral, Profissional de Educação - Mat. 4412;
- VI. Rooney dos Santos Souza, Profissional de Educação - Mat. 4171;
- VII. Rosa Alice de Vasconcelos, Profissional de Educação - Mat. 6727;
- VIII. Tarissa Marques Rodrigues dos Santos, Profissional de Educação - Mat. 8798;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para o exercício de função de confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Educação:

- I. Eliete Ramos Maciel, Profissional de Educação - Mat. 5394;
- II. Isaac Aguero de Carvalho, Agente de Serviços Operacionais II - Mat. 5796;
- III. Mirane Franco dos Reis, Profissional de Educação - Mat. 3313
- IV. Rosana Alves Vilanova, Técnico de Atividades Institucionais I - Mat. 589;
- V. Sandra Laura de Campos Santiago Garcia, Profissional de Educação - Mat. 2241;

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para o exercício de função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, na Secretaria Municipal de Educação:

- I. Dirciney Roque dos Santos, Auxiliar de Serviços Operacionais I - Mat. 5975;
- II. Sebastião Victor Ramalho, Agente de Serviços Operacionais II - Mat. 9494;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 4 de janeiro de 2021.

Corumbá, 20 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 123, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **KAMILY PAZ DE ALMEIDA** para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO
8534/2020**

Objeto : O objeto do presente Acordo de Cooperação celebrado entre o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação e Instituto Acaia - Acaia Pantanal, para a consecução do projeto conjunto entre as partes para a instalação, funcionamento e administração de Extensão da Escola Municipal Rural Polo Porto Esperança, de Ensino Fundamental em Corumbá - MS, com validade de 12 (doze) meses, sendo admitidas prorrogações, formalizadas por Termos Aditivos anteriores à término da vigência inicial deste Acordo de Cooperação ou da última dilação de prazo. podendo ser prorrogado, desde que justificado, por igual período, contados a partir de sua assinatura.

Data de assinatura: 04/01/2021

Assinam: Secretaria Municipal de Educação - Genilson Canavarro de Abreu e Representante do Instituto Acaia Pantanal - Teresa Cristina Ribeiro Ralston Botelho Bracher.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 006, de 20 de janeiro de 2021.

Designa servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 65/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Girogaz Comercial de Oxigênio Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como gestor **Alexandre Martinez Santana**, servidor público, matrícula nº 12599 e como fiscais **Maria Lucia Braga**, servidora pública, matrícula nº 10961 e **Tania Maria de Arruda**, servidora pública, matrícula nº 7854 do contrato nº 65/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato 65/2020, referente a aquisição de material de consumo (recarga medicinal de gás oxigênio), para atender as necessidades da rede de atenção à Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 20059/2020 e Pregão Eletrônico nº 43/2020.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de dezembro de 2020.

Corumbá-MS, 20 de janeiro de 2021.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 003 de 20 de JANEIRO de 2021

Dispõe sobre 2ª movimentação de progressão funcional de Guarda Civil Municipal

Considerando o Art 28, §2º e o §6º da L.C. 246, 31/10/2019; o SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art.1º Tornar público a relação de Guardas Civis Municipais Aptos para a progressão funcional:

Guarda Civil Municipal	Matricula	Do nível	Para o nível
Alfredo MAGALHÃES da Silva Filho	5193	III	IV
ELVES PREY Campos Flores	5540	III	IV
KLEVERSON Lino de Souza	5372	III	IV
Moisés Thiago Oliveira ASSUNÇÃO	5995	III	IV
Ricardo Daniel Gonçalves SALLES	5997	III	IV
André Luiz Ortiz CARNEIRO	6842	III	IV
DOUGLAS Soares dos Santos	6774	III	IV
FLAVIO Henrique Silva de Jesus	6778	III	IV
GILMAR Flávio Silva de Almeida	6879	III	IV
Joilson Nunes NASCIMENTO	4678	III	IV
José Ricardo Pareja URQUIDI	6867	III	IV
Júnior CÍCERO Filho Silva	4730	III	IV
Lucas Ribeiro PEREIRA	6885	III	IV
Marcial JESKE	6803	III	IV
REGINALDO Candia Flores	6897	III	IV
RONILSON Gomes da Silva	6661	III	IV
Renata Gonçalves ESCOBAR	6940	III	IV
MIGUEL Soares	1700	IV	V

Guarda Civil Municipal	Matricula	Condição	Motivo
Alexandre Nilson Pereira	6783	INAPTO	FALTA CNH
Anderson Souza de ABREU	5378	INAPTO	FALTA CNH
ROSIELY Campos da Cunha	6941	INAPTO	FALTA CNH

Art.2º É assegurado aos membros da carreira de Guarda Civil Municipal, interpor recurso no prazo de 3(três) dias úteis após essa publicação, dando entrada na recepção da GCM por meio de solicitação por escrito do próprio GCM;

Art. 3º Os recursos referentes as situações destacadas no inciso IV, parágrafos 3º e 4º, da L.C. 246, 31/10/2019, serão dirigidos aos Superintendente da Guarda Civil Municipal, que deverá apreciar e decidir no prazo de três dias úteis;

Art. 4º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 20 de janeiro de 2021.

GCM MIGUEL SOARES
Superintendente da Guarda Civil Municipal
PORTARIA "P" 58 - 07/01/2021

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORTARIA FCPHC N° 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Disciplina sobre a designação de servidor, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 71, II e art. 73, I da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e,

CONSIDERANDO a necessidade em manter os espaços e ferramentas públicas de interesse da Cultura em pleno e bom funcionamento;

R E S O L V E,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LUCIANA MARIA ESPINOZA**, Supervisora de Serviço II, símbolo FCA-2, matrícula nº 3094, para atuar como Gestora da Casa do Artesão de Corumbá;

Art. 2º Esta resolução não acarretará em incremento salarial e outras verbas adicionais ao servidor;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Corumbá-MS, 18 de janeiro de 2021.

Joilson Silva da Cruz
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCPH N° 5, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **JOSEMAR RIBEIRO FEITOSA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG 07, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de janeiro de 2021.

JOILSON SILVA DA CRUZ
Diretor-Presidente da FCPH

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FUNEC N° 8, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Maria Jose Nunes Siqueira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Governamental III, símbolo DAG 07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 15 de janeiro 2021.

Corumbá, 20 de janeiro de 2021.

HELINEY DE MIRANDA JÚNIOR
Diretor-Presidente da FUNEC

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

PORTARIA "P" FUNDTUR N° 6, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL - FUNDTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **FERNANDA TIZZEI** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG 06, na Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 18 de janeiro de 2021.

Corumbá, 20 de janeiro de 2021.

ELISÂNGELA SIENNA DA COSTA OLIVA
Diretora-Presidente da FUNDTUR